

Vitória, 19 de agosto de 2011.
Carta Circular/CPL/067/2011

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

Prezados Senhores,

Atendendo aos pedidos de esclarecimentos formulados para os serviços objeto do **Edital de Tomada de Preços nº 011/2011**, transcrevemos abaixo as perguntas e respectivas respostas, que deverão ser observadas por essa empresa na formulação da proposta.

PERGUNTA 01:

"Após a Visita Técnica, constatou-se que o prazo de 90 (noventa) dias, seria impossível a execução dos mesmos devido à sequência de serviços a ser adotada na sua execução de liberação de partes das áreas".

RESPOSTA 01:

O prazo de execução dos serviços passou de 90 (noventa) para **180 (cento e oitenta)** dias.

PERGUNTA 02:

"Não existem projetos/croquis/asbilit da cobertura. A execução das alterações/modificações será da responsabilidade da Contratante ou Contratada, devido não constar na planilha de preços."

RESPOSTA 02:

"A execução das alterações/modificações será da responsabilidade da **CONTRATADA** e os valores inclusos nos preços dos serviços planilhados."

PERGUNTA 03:

"Na execução dos serviços para tratamento, pintura e recuperação da estrutura metálica externa os brises existentes serão retirados, devido os mesmos não estarem em perfeitas qualidades, estes serão danificados e terão que ser substituídos por novos, os quais não constam em planilha de preços."

RESPOSTA 03:

Caso os brises venham a se danificar a substituição por novos ficará a cargo da **CESAN**.

PERGUNTA 04:

"As composições de custos unitários estão previstos andaimes, por este não constarem em planilha de preços e ser um item de grande relevância em valor significativo na execução dos serviços."

RESPOSTA 04:

Os andaimes foram considerados nos serviços planilhados.

PERGUNTA 05:

"Constatamos que obra deverá ser executada com o almoxarifado funcionando, isto limita o desenvolvimento da obra, temos que nos adequar a esta situação, não considerada a nível de edital, evidentemente que prejudicaria os prazos estabelecidos, não obstante seria a questão das telhas termo acústicas, que inclusive deve ser melhor especificadas, tivemos a oportunidade de trabalhar com este tipo de telhas em outras obras da empresa, estas telhas são comercializadas sob encomenda, não existe de pronta entrega no mercado, defini-se a

modulação com seus comprimentos, e depois elabora-se o pedido, considerando a metragem da área a ser coberta, certamente a entrega não seria inferior a 60 dias do pedido, o prazo da obra é 90 dias, é preciso urgentemente rever estes prazos. Existe ainda a questão das cumeeiras, que só prevê desmonte, tipo de fixação, andaimes, elaboração de projetos executivos para ser seguidos. Enfim, é preciso reparar e/ou detalhar a parte técnica do Edital, elaborando um cronograma, considerando, todas as dificuldades que teremos para execução."

RESPOSTA 05:

- O prazo de execução dos serviços passou de 90 (noventa) para **180 (cento e oitenta)** dias.
- Quanto as cumeeiras, a desmontagem está prevista no serviço de código nº. **2990000778** e fornecimento e montagem no serviço de código nº. **2990000779**.
- Todos os equipamentos, inclusive os andaimes estão inclusos nos preços unitários dos serviços.
- O tipo de fixação deverá ser conforme o existente.
- Quanto aos projetos executivos deverá ser realizado pelo proponente e aprovado pela fiscalização da **CESAN** e os custos estão previstos nos serviços planilhados

PERGUNTA 06:

"As telhas retiradas serão transportadas para qual local? Dentro ou fora da área da CESAN?"

RESPOSTA 06:

As telhas retiradas serão transportadas para dentro da área da **CESAN**.

PERGUNTA 07:

"Como será feito o prolongamento da cobertura em relação ao anexo do prédio à esquerda, próximo ao estacionamento?"

RESPOSTA 07:

A cobertura deverá ser conforme o existente.

PERGUNTA 8

"Devemos considerar troca de tubulações elétricas enferrujadas?"

RESPOSTA 08:

Não.

PERGUNTA 09:

"Devemos considerar quebra de placas de fibrocimento na ocasião das trocas de peças metálicas enferrujadas?"

RESPOSTA 09:

Caso os brises venham a se danificar a substituição por novos ficará a cargo da **CESAN**.

PERGUNTA 10:

"A área de pintura da planilha é insuficiente para o que foi visto no local. O que devemos considerar? Apenas a área da planilha?"

RESPOSTA 10:

Considerar apenas a área da planilha.

PERGUNTA 11:

"O item da planilha 2990000781 - Fornecimento e montagem de telhas transparentes; que tem a seguinte característica descrita no Anexo V - Prescrições Técnicas: espessura 0,50 mm, perfil ondulado trapezoidal 40; quando em consulta aos fornecedores obtivemos a informação que a menor espessura fabricada da telha é de 1,00mm até 2,5mm variando de acordo com o comprimento da mesma, logo solicitamos a especificação/espessura correta da telha e o projeto da cobertura para dimensionarmos o comprimento da mesma para a correta elaboração da proposta."

RESPOSTA 11:

A espessura é 0,50 mm.

PERGUNTA 12:

“Gostaríamos de esclarecer se é necessária a apresentação de composição de preços unitários juntamente com a proposta, uma vez que a mesma não é solicitada no item 3.2 - Envelope B - Proposta de Preços, mas na observação deste mesmo item diz que na composição de custos deverão estar relacionados todos os itens necessários à execução dos serviços...”

RESPOSTA 12:

Não será necessária a apresentação de composição de preços unitários juntamente com a proposta.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Atenciosamente,


Adv^a Ana Cristina Munhães de Souza
Presidente da Comissão de Licitação